CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 30/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº. 1359/2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Solicitando a instalação de UM SEÇÃO ELEITORAL pata atender os comunitários eleitores na comunidade de Amapá - planalto santareno.

REQUEIRO, na forma regimental, que após a deliberação do douto Plenário, seja encaminhado expediente levando o inteiro teor da presente sugestão ao Meritíssimo Juiz Eleitoral da Comarca de Santarém, no sentido de viabilizar em caráter de urgência estudos, para que seja implantada uma **SEÇÃO ELEITORAL**, na **Comunidade de AMAPÁ – região do planalto santareno**, para atender a demanda existentes nessa localidade, para os eleitores possam deixar de exercerem o direito do voto em outras comunidades que ficam distantes das que residem.

Fundamentação

Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, a **Comunidade de AMAPÁ**, há muito tempo reivindica uma seção eleitoral para atender os eleitores que ali residem e tantos outros das localidades vizinhas, que todo pleito eleitoral têm que se deslocarem a outras comunidades para exercerem o direito do voto, acarretando consequentemente despesas com referência ao transporte para o deslocamento, assim sendo, recorremos a sua distinta e sempre atenção, no sentido de estudar a possibilidade visando à implantação de uma seção eleitoral na comunidade supracitada a fim de atender esses munícipes. "O voto, ou sufrágio, como é também conhecido, é um dos principais instrumentos utilizados para eleições de representantes políticos ou para tomar decisões políticas, em espaços em que há consulta popular para isso, como nos casos de referendos ou plebiscitos."

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – UNIÃO BRASIL